**REQUERIMENTO** Nº \_\_\_\_\_, DE 2016 (Da Subcomissão de Governança Metropolitana)

Requer a realização de Missão Oficial à África do Sul para conhecer e analisar os marcos legais e soluções administrativas adotados na constituição dos municípios metropolitanos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de Missão Oficial à África do Sul para conhecer e analisar os marcos legais, bem como as soluções administrativas adotadas por esse país na governança metropolitana de sua territorialidade. A Missão visa a subsidiar as atividades e metas da Subcomissão de Governança Metropolitana da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Na atualidade, percebe-se que não há um modelo universal de governança metropolitana, mas sim um grande leque de teorias que buscam, com suas peculiaridades regionais, explicar e dispor da melhor forma possível do espaço policéntrico.

Como em todo sistema complexo e sinérgico, sua gestão precisa considerar fatores dinâmicos que extrapolam as fronteiras dos interesses individuais, da concorrência predatória entre as cidades e do federalismo fiscal.

Para estabelecer um modelo viável de governança metropolitana é necessário ter uma visão supra-municial e intermunicipal; é imperativo considerar informações setoriais e territoriais para que se estabeleçam critérios de avaliação que levem em conta a eficiência, a equidade, a efetividade, a legitimidade política e a participação popular.

É nesta busca por novos conhecimentos, novos indicadores e novos modelos de governança metropolitana que se propõe a presente proposta de Missão Oficial à África do Sul.

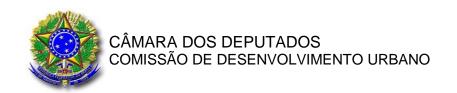
Atualmente a República da África do Sul divide-se em nove municípios metropolitanos: Cabo Ocidental, Cabo Setentrional, Cabo Oriental, KwaZulu-Natal, Estado Livre, Noroeste, Gauteng, Mpumalanga e Limpopo. Cada um desses municípios, ou províncias, possui autonomia financeira, organizacional e legislativa próprias.

Para atingir a atual conformação geopolítica, a África do Sul utilizou o processo de amalgamento, que consiste na combinação de duas ou mais entidades políticas ou administrativas em apenas uma entidade autônoma com fronteiras ou limites territoriais expandidos.

Perceba que esse processo de amalgamento não foi uma peculiaridade do território sul-africano, outros países (França, Estados Unidos, Inglaterra e Espanha) também fizeram uso dessa metodologia para resolver conflitos de expansão urbana.

Para realizar esse amalgamento, as nove províncias sul-africanas adotaram um modelo baseado na pactuação metropolitana, considerando um contexto marcado por intensos conflitos (raciais e socioeconômicos). Esse modelo foi concebido de forma a atenuar os desacordos intra e supra-metropolitanos (centro x periferia; província x Cidade do Cabo).

É justamente neste ponto que o modelo sul-africano se mostra digno de estudo. A fim de legitimar a participação popular, assegurar a equidade e a legitimidade política, desenvolveram-se mecanismos de resolução de conflitos entre



os municípios metropolitanos, quais sejam: o *top down,* a pactuação, o *bottom-up* e a negociação.

A adoção desses mecanismos permitiu que o governo local, antes assoberbado por uma economia minada por longos anos de conflito interno e por sanções externas, abstivesse-se de recorrer ao populismo econômico. Em poucos anos as finanças públicas estavam estabilizadas e a inflação controlada.

Em resumo, não é forçoso perceber que um modelo de governança corretamente adotado e gerido possui a capacidade de reestruturar uma nação, fato muito bem-vindo em nosso atual contexto político-econômico.

Pelo exposto, requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o plenário, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de setembro de 2016.

Deputado **MIGUEL HADDAD**PSDB/SP